EMENDA N° AO PROJETO DE LEI N° 56/2020

Alteram-se, no Projeto de Lei nº 56/2020, os valores constantes de seu Anexo I, nos seguintes termos:

"ANEXO I DA LEI N.º DE......DE.....

SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSOS PRÓPRIOS

Área	Descrição	Dotação	Valor em
			R\$
Assistê <u>n</u> c ia Social	I		300.000,00
	<i>II</i> –		
	III –		120.000,00
	IV		90.000,00
TOTAL			860.000,00

" (NR

Unaí - MG, 20 de novembro de 2020.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO Prefeito